



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



Ofício. nº. 02.2022-02.01/SESPA

Almeirim/PA, 02 de fevereiro de 2022.

Para: Prefeita Municipal de Almeirim
Exma. Sr^a. MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAIS.**

Exma Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, com objetivo de promover o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA**, assim;

Considerando que o direito ao acesso ao serviço público é ato consagrado na Constituição Federal de 1988 e sobre o qual demanda o município a responsabilidade de garantir a meios para que os serviços possam ser prestados a contento para a população em geral.


Considerando a necessidade real da oferta de serviços que demandam a utilização de medicamentos em geral, por parte do poder público municipal, para fazer face prestação de serviços com qualidade.

Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância ao atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças crônicas, regularmente cadastrados nas Farmácias de Medicamentos Especializados e com demandas e necessidades regulares e contínuas. Além do mais o uso desses medicamentos é imprescindível para o controle de doenças crônicas de pacientes assistidos pelo SUS, logo, a falta dos mesmos poderá ocasionar a interrupção e ineficácia do tratamento.

A presente demanda visa atender as necessidades dos órgãos públicos em suas ações em saúde, direcionadas ao atendimento da população nos postos de saúde, unidades de atendimento médico de urgência, e unidades de referência municipais, bem como, para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita a população em tratamento de saúde.

Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizando recurso financeiro necessário para atender a demanda.

Desta forma, solicitamos a apreciação, análise e aprovação do Termo de Referência, bem como a autorização para abertura do devido processo legal.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA

Rua: São Benedito, nº 952 – Aeroporto, Cep: 68.230-000-Almeirim-PA



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente processo licitatório justifica-se, considerando que o direito ao acesso ao serviço público é ato consagrado na Constituição Federal de 1988 e sobre o qual demanda o município a responsabilidade de garantir a meios para que os serviços possam ser prestados a contento para a população em geral.

Considerando a necessidade real da oferta de serviços que demandam a utilização de medicamentos em geral, por parte do poder público municipal, para fazer face prestação de serviços com qualidade.

Considerando que tais itens/produtos são de fundamental importância ao atendimento de pacientes com diversos agravos e doenças crônicas, regularmente cadastrados nas Farmácias de Medicamentos Especializados e com demandas e necessidades regulares e contínuas. Além do mais o uso desses medicamentos é imprescindível para o controle de doenças crônicas de pacientes assistidos pelo SUS, logo, a falta dos mesmos poderá ocasionar a interrupção e ineficácia do tratamento.

A presente demanda visa atender as necessidades dos órgãos públicos em suas ações em saúde, direcionadas ao atendimento da população nos postos de saúde, unidades de atendimento médico de urgência, e unidades de referência municipais, bem como, para aquisição de medicamentos de distribuição gratuita a população em tratamento de saúde.

2.2. – DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Acido tranexamico 50mg/ml	Ampola	10.000
2	Adrenalina 1mg/ml	Ampola	1.000
3	Água Destilada 10ml	Frasco	15.000
4	Água Destilada 500ml	Frasco	1.500
5	Amicacina 250mg/ml	Ampola	2.000
6	Aminofilina 24mg/ml	Ampola	1.200
7	Amiodarona 50mg/	Ampola	3.000
8	Ampicilina 1g	Ampola	4.000
9	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000ui	Ampola	7.000
10	Benzilpenicilina Benzatina 600.000ui	Ampola	3.000
11	Bromoprida 5mg/ml	Ampola	5.000



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

12	Cefalotina 1g	Ampola	6.000
13	Ceftriaxona 1g	Ampola	10.000
14	Cetoprofeno 100mg/ml EV	Ampola	3.000
15	Cetoprofeno 50mg/ml IM	Ampola	2.500
16	Cimetidina 150mg/ml	Ampola	2.000
17	Ciprofloxacino 200mg (2mg/ml)	Frasco	2.000
18	Clindamicina Fosfato 150mg.	Ampola	500
19	Cloranfenicol 1 g	Ampola	2.000
20	Cloreto de Potássio 10%	Ampola	2.000
21	Cloreto de Sódio 10%	Ampola	3.000
22	Cloridrato de Bupivacaína + glicose	Ampola	2.500
23	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml - 10ml	Ampola	2.000
24	Cloridrato de Hidralizina 20mg/ml	Ampola	3.000
25	Colagenase+Cloranfenicol pomada 30 g	Bisnaga	1.500
26	Deslanosideo 0,2mg/ml	Ampola	3.000
27	Dexametasona 4mg/ml	Ampola	40.000
28	Diclofenaco 75mg	Ampola	10.000
29	Dipirona 1g	Ampola	40.000
30	Dolantina 50mg/ml	Ampola	2.000
31	Dopamina 5mg/ml	Ampola	800
32	Dramin 50mg/ml, 50mg/ml	Ampola	3.000
33	Efortil (etilefrina) 10mg/ml	Ampola	4.000
34	Ergotrat Injetável (ergometrin) 0,2mg/ml	Ampola	4.000
35	Escopolamina 20mg/ml	Ampola	8.000
36	Escopolamina + dipirona 4mg/500mg	Ampola	6.000
37	Fleet Enema 160mg/ml + 60mg/ml	Unidade	500
38	Flumazemil 0,1mg/ml	Ampola	600
39	Furosemida 10mg/ml	Ampola	3.000
40	Gentamicina 40mg	Ampola	15.000
41	Gentamicina 80mg	Ampola	25.000
42	Gliconato de cálcio	Ampola	2.000
43	Glicose 25%	Ampola	8.000
44	Glicose 50%	Ampola	2.000
45	Gluconato de Cálcio 10%	Ampola	2.000
46	Haldol Decanoato 70,52mg/ml	Ampola	800
47	Haloperidol 5mg/ml	Ampola	800
48	Henoxaparina Sódica 20mg/0,2ml	Ampola	1.500



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

49	Hidralazina 20mg/ml	Ampola	3.000
50	Hidrocortisona 100mg	Ampola	2.000
51	Hidrocortisona 500mg	Ampola	3.500
52	Imipenem 500mg	Ampola	3.000
53	Inibina 5mg/ml	Ampola	3.000
54	Insulina Lantus 100u/ml	Caneta	528
55	Insulina Novo Rapide 100u/ml	Caneta	200
56	Lidocaina 2% inj c/vaso	Ampola	1.000
57	Lidocaina 2% s/vaso	Ampola	4.000
58	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml	Ampola	1.000
59	Matergan 100u/ml	Ampola	200
60	Meropenem 500mg	Ampola	4.000
61	Metoclopramida 10 mg (Plasil)	Ampola	10.000
62	Metoclopramida 4mg/ml	Ampola	2.000
63	Metronidazol	Frasco	25.000
64	Misoprostol 100mg	Comprimido	600
65	Neocacaina Pesada/Raquenestesia 0,5%	Ampola	5.000
66	Nootropil 200mg/ml	Ampola	500
67	Noripurum 100mg/5ml	Ampola	1.400
68	Ocitocina 5UI/ml	Ampola	1.000
69	Omeprazol 40mg/ml	Ampola	4.000
70	Ondansetrone(cloridrato) 4m/2ml	Ampola	2.000
71	Oxacilina 500mg	Ampola	15.000
72	Pasta D'água 25% + 10%	Unidade	3.000
73	Petidina 50mg/ml	Ampola	2.000
74	Prometazina 25mg/ml	Ampola	3.000
75	Prostigmine (Neostigmina) 0,5mg/ml	Ampola	2.000
76	Soro Fisiológico 0,9% Injetável 100ml	Frasco	25.000
77	Soro Fisiológico 0,9% Injetável 250ml	Frasco	5.000
78	Soro Fisiológico 0,9% Injetável 500ml	Frasco	10.000
79	Soro Glicofisiológico 500ml	Frasco	3.000
80	Soro glicosado 100ml	Frasco	20.000
81	Soro Glicosado 250ml	Frasco	5.000
82	Soro Glicosado 500ml	Frasco	2.000
83	Soro Manitol 20% 250ml	Frasco	2.000
84	Soro Oral	Unidade	2.000
85	Soro Ringer Lactado	Frasco	25.000



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

86	Soro Ringer Simples	Frasco	5.000
87	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Ampola	2.000
88	Sulfato de Magnésio 10% (10mg/ml)	Ampola	3.000
89	Terbutalina 0,5mg/ml	Ampola	3.000
90	Vitamina C 100mg/ml	Ampola	40.000
91	Vitamina do Complexo B	Ampola	40.000
92	vitamina K 10mg/ml	Ampola	3.000
93	Anlodipino 10mg	Comprimido	30.000
94	Anlodipino 20mg	Comprimido	30.000
95	Anlodipino 5mg	Comprimido	36.000
96	Ass (Ácido acetilsalicílico) 100mg	Comprimido	200.000
97	Atenolol 25mg	Comprimido	23.000
98	Atenolol 50mg	Comprimido	65.000
99	Atorvastatina 10mg	Comprimido	3.000
100	Captopril 25mg	Comprimido	180.000
101	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	2.000
102	Carvedilol 25mg	Comprimido	2.000
103	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	2.000
104	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	2.000
105	Digoxina 0,25mg	Comprimido	20.000
106	Espironolactona 100mg	Comprimido	2.000
107	Espironolactona 25mg	Comprimido	2.000
108	Forxiga 10mg	Comprimido	1.000
109	Furosemida 40mg	Comprimido	30.000
110	Glibenclamida 5mg	Comprimido	200.000
111	Glifage 500mg	Comprimido	2.000
112	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	160.000
113	Isossorbida 20mg	Comprimido	2.000
114	Losartana potássica 25mg	Comprimido	10.000
115	Losartana potássica 50mg	Comprimido	440.000
116	Losartana Potássica 50mg + hidroclortiazida 25mg	Comprimido	10.000
117	Maleato de Enalapril 10mg	Comprimido	60.000
118	Maleato de Enalapril 20mg	Comprimido	60.000
119	Maleato de Enalapril 5mg	Comprimido	10.000
120	Metformina 500mg	Comprimido	54.000
121	Metformina 850mg	Comprimido	130.000
122	Metildopa 250mg	Comprimido	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

123	Metildopa 500mg	Comprimido	30.000
124	Nifedipino 10mg	Comprimido	36.000
125	Nifedipino 20mg	Comprimido	36.000
126	Olmesartana + Hidroclorotiazida 20mg +12,5mg	Comprimido	3.000
127	Propranolol 10mg	Comprimido	70.000
128	Propranolol 40mg	Comprimido	17.000
129	Rosuvastatina 20mg	Comprimido	2.000
130	Sinvastatina 20mg	Comprimido	65.000
131	Sinvastatina 40mg	Comprimido	20.000
132	Vildagliptina 50mg	Comprimido	10.000

3.1 - Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela **CONTRATADA**, sem nenhum custo a **CONTRATANTE**.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO:

4.1 - Os preços do item para fornecimento dos **MEDICAMENTOS EM GERAL**, serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

4.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

4.3 - A Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1 O objeto do presente termo de referência será entregue de **FORMA PARCELADA** de acordo com as necessidades da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim - PA.

5.2 O fornecimento solicitado deverá ser prestado nos dias e locais definidos pela **CONTRATANTE**, na Cidade de Almeirim e no distrito de Monte Dourado, sem qualquer custo para esta em relação à produção, transporte e distribuição, conforme cronograma de entrega definido, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.3 A entrega dos produtos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no departamento competente junto a Secretaria Executiva de Saúde do Município de Almeirim - PA, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, e será acompanhada por fiscal designado especialmente



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL



Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

5.4 Os produtos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim – Pará.

Almeirim/PA, 02 de fevereiro de 2022

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 02/2021-GAB/ PMA